

PORTARIA Nº 588/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos dias 19 e 20 de março de 2014, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Substituta GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA, respondendo cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus e pela Promotoria de Justiça de Redenção do Gurguéia, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Procuradora-Geral de Justica